

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ EDITAL Nº 130/2019

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo de Estagiário de Pós-Graduação na área de direito para atuar na Defensoria Pública em Curitiba/PR, para os setores: CASA DA MULHER BRASILEIRA e Sede Descentralizada BOQUEIRÃO.

1. Dos requisitos

- 1.1. Ser graduado em Direito em instituição de ensino superior.
- 1.2. Ser matriculado e estar frequentando curso de pós-graduação, na área do direito, em instituição de ensino superior, na data da inscrição.
- 1.3. Área de atuação: Casa da Mulher Brasileira e Sede Descentralizada Boqueirão.

2. Das vagas a serem preenchidas

- 2.1. Os candidatos serão selecionados e classificados para ocupar vaga de acordo com a sua disponibilidade e vacância, bem como ficará listado em cadastro de reserva para futura contratação na Defensoria Pública do Estado do Paraná junto a Comarca a qual o candidato previamente se inscreveu (Casa da Mulher Brasileira ou Sede Boqueirão).
- 2.2. A aprovação no processo seletivo não gera direito subjetivo à convocação.
- 2.3. A convocação dar-se-á em consonância com os discricionários critérios de conveniência e oportunidade da Defensoria Pública.
- 2.4. A ordem de classificação não gera direito de preferência à atuação em determinada área, cuja escolha incumbe única e exclusivamente à Defensoria Pública.
- 2.5. Ficam reservadas 10% (dez por cento) do total de vagas no estado para estudantes com deficiência compatível com as atividades a serem desenvolvidas no estágio.
- 2.6. Ficam reservadas 10% (dez por cento) do total de vagas no estado para estudantes afrodescendentes, assim considerados segundo declaração expressa de autoidentificação.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

2.7. No caso de não haver candidato para as vagas reservadas dos parágrafos anteriores, a vaga poderá ser preenchida por qualquer candidato.

3. Validade do Processo seletivo

- 3.1. O processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses.
- 3.2. Possibilita-se à Defensoria Pública prorrogar o processo seletivo por período igual ou inferior a 12 (doze) meses, desde que, no mínimo, por 3 (três) meses ou múltiplos de 3 (três).

4. Da carga horária

4. A carga horária é de 6 (seis) horas diárias.

5. Da bolsa de estágio

5.1 O estagiário(a) aprovado(a) receberá a bolsa-auxílio no valor de R\$1.700,00 mensais, além do auxílio-transporte de R\$176,18 mensais.

6. Das inscrições

- 6.1. As inscrições serão realizadas no período entre **02/08/2019** e **23/08/2019** por intermédio do site do CIEE/PR (http://www.cieepr.org.br/).
- 6.1.1. No momento da inscrição o candidato deverá optar e definir para qual sede se candidatará, sendo entre a CMB ou Boqueirão.
- 6.1.2. O estudante deverá candidatar-se a apenas a vaga específica entre uma das Comarcas que se refere este edital.
- 6.2. Somente participarão do processo seletivo os candidatos inscritos.
- 6.3. O candidato que possuir dúvidas em relação à inscrição deverá entrar em contato com o CIEE/PR através do e-mail processos.especiais@cieepr.org.br. Outras dúvidas, pelo e-mail <u>estagio@defensoria.pr.gov.br</u>.

7. Da prova dissertativa

7.1. A prova dissertativa será eliminatória e classificatória e conterá questões discursivas. Cada questão valerá 25 pontos, totalizando 100,0 (cem) pontos.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

7.2. Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem a nota mínima de pontos na somatória dos pontos obtidos na prova dissertativa.

8. Da entrevista

8.1 A entrevista será classificatória, podendo ser atribuída uma nota de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.

9. Da nota final

9.1 A nota final será a soma aritmética (até 110,0 pontos) das notas da prova dissertativa e da entrevista.

10. Da data, local e duração das provas

- 10.1 As provas objetivas e dissertativas serão aplicadas na data de **27/08/2019**. O local das provas será no CIEE/PR Rua Ivo Leão, 42 Mini auditório.
- 10.2. A duração da prova dissertativa será de 03 horas, com início às 14h e término às 17h.
- 10.3. A entrevista será realizada em data a ser divulgada, a partir das 14 horas, na sede da Defensoria Pública de Curitiba, localizada na Av. Paraná, 870 Cabral, Curitiba PR, 80035-130.

11. Consultas

11.1 Será permitida a consulta à legislação sem comentários ou anotações.

12. Dos resultados

- 12.1. O resultado da prova será publicado em até 5 dias.
- 12.2. Caberá pedido de reconsideração da nota atribuída à prova no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contadas da publicação do edital de resultado. O pedido deverá ser protocolado na Defensoria Pública de dentro deste prazo.
- 12.3. Em caso de empate na classificação, será considerado mais bem classificado o candidato que estiver mais distante da conclusão da pósgraduação e, persistindo o empate, o mais idoso.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

- 12.4. O resultado final será divulgado nos sites da Defensoria Pública do Estado e do CIEE/PR.
- 12.5. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão do processo seletivo.

13. Da entrega de documentação

13.1.O candidato deverá apresentar os seus documentos no prazo máximo de 10 dias após a sua convocação, feita pelo Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Paraná. Caso seja superado tal prazo sem a entrega da documentação devida, o candidato perderá a posição no certame, podendo optar por figurar no final da lista do cadastro de reserva.

14. Conteúdo Programático

- 1- Processo Penal:
 - 2.1. Inquérito Policial
 - 2.1. Ação Penal
 - 2.3. Lei 11343/06 e suas alterações posteriores
 - 2.4. Lei 11340/06 e suas alterações posteriores
- 2- Infância e Juventude:
 - 3.1. Estatuto da Criança e do Adolescente e suas ulteriores alterações
 - 3.2. LEI Nº 12.594, DE 18 DE JANEIRO DE 2012 e suas ulteriores alterações.
- 3- Direito Civil:
 - 4.1. Direito de família
 - 4- Direito Penal:
 - 4.1. Parte Geral
 - 4.2. Parte Especial
 - 4.3. Lei 11343/06 e suas alterações posteriores
 - 4.4. Lei 11340/06 e suas alterações posteriores

